

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	14
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	41
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	42
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	43
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	28.313.622
Preferenciais	27.649.471
Total	55.963.093
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	13.335.547	13.015.114
1.01	Ativo Circulante	644.707	802.932
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	626.066	786.007
1.01.04	Estoques	118	73
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.497	5.634
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7.497	5.634
1.01.06.01.01	Impostos a Recuperar	7.497	5.634
1.01.07	Despesas Antecipadas	7.032	7.294
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.994	3.924
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	3.994	3.924
1.02	Ativo Não Circulante	12.690.840	12.212.182
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	140.815	140.391
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	9.000	8.769
1.02.01.07	Tributos Diferidos	109.939	108.525
1.02.01.07.02	ICMS a Recuperar	43.210	43.326
1.02.01.07.03	PIS/COFINS a Recuperar	21.248	24.364
1.02.01.07.04	Outros Impostos	45.481	40.835
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	9.316	12.268
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.723	159
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	1.723	159
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10.837	10.670
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	10.837	10.670
1.02.03	Imobilizado	12.550.025	12.071.791
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	70.832	75.951
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	12.479.193	11.995.840

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	13.335.547	13.015.114
2.01	Passivo Circulante	362.021	324.144
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.645	10.101
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	10.645	10.101
2.01.02	Fornecedores	54.291	60.158
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	54.291	60.158
2.01.03	Obrigações Fiscais	7.182	6.103
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.926	1.279
2.01.03.01.02	Outros Impostos Federais	1.926	1.279
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	113	142
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.143	4.682
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	205.034	167.066
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	60.730	60.447
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	60.730	60.447
2.01.04.02	Debêntures	144.304	106.619
2.01.06	Provisões	84.869	80.716
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	84.869	80.716
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	12.048	12.006
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	72.821	68.540
2.01.06.01.05	Provisões Ambientais	0	170
2.02	Passivo Não Circulante	10.583.629	10.274.285
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.021.339	6.835.194
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	361.748	387.326
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	361.748	387.326
2.02.01.02	Debêntures	6.659.591	6.447.868
2.02.02	Outras Obrigações	3.562.290	3.439.091
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.769.711	1.646.512
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	1.669.028	1.547.844
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	100.683	98.668
2.02.02.02	Outros	1.792.579	1.792.579
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.792.579	1.792.579
2.03	Patrimônio Líquido	2.389.897	2.416.685
2.03.01	Capital Social Realizado	3.579.759	3.579.759
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.189.862	-1.163.074

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-9.804	-19.995	-12.976	-21.343
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9.075	-17.566	-7.453	-14.679
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-729	-2.429	-5.523	-6.664
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-9.804	-19.995	-12.976	-21.343
3.06	Resultado Financeiro	-3.151	-6.793	-2.606	-1.895
3.06.01	Receitas Financeiras	1.438	2.876	1.976	7.557
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.589	-9.669	-4.582	-9.452
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-12.955	-26.788	-15.582	-23.238
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-12.955	-26.788	-15.582	-23.238
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-12.955	-26.788	-15.582	-23.238

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	-12.955	-26.788	-15.582	-23.238
4.03	Resultado Abrangente do Período	-12.955	-26.788	-15.582	-23.238

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-50.600	-2.128
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-12.611	-6.135
6.01.01.01	Prejuízo do Período	-26.788	-23.238
6.01.01.02	Variação Monetária e Juros - Líquido	4.051	4.620
6.01.01.03	Provisão para contingências	4.274	6.800
6.01.01.04	Baixa de Custo de Transação de Empréstimo	1.149	1.228
6.01.01.05	Provisão para perda de estoque	-416	-665
6.01.01.06	Depreciação	5.119	5.120
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-37.989	4.007
6.01.02.01	Estoques	371	1.144
6.01.02.02	Depósitos Judiciais	-411	57
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-3.277	-4.745
6.01.02.04	Outras Contas a Receber	-70	113
6.01.02.05	Despesas Antecipadas	586	-540
6.01.02.06	Partes Relacionadas	-4.612	33.714
6.01.02.07	Fornecedores	-9.757	-4.370
6.01.02.08	Outras Contas a Pagar	544	1.551
6.01.02.09	Impostos e Contribuições a Recolher	836	373
6.01.02.10	Juros Pagos	-16.441	-18.005
6.01.02.11	Custos de transação pagos	-5.758	-5.285
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-131.499	-184.025
6.02.01	Aplicação Financeira Não Circulante	35.818	1.479
6.02.02	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-167.317	-185.504
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	22.158	186.788
6.03.01	Obtenção de financiamentos com partes relacionadas	47.449	100.000
6.03.02	Amortização de financiamentos com o BNDES	-10.853	-9.373
6.03.03	Amortização de financiamentos com o Itaú (FINAME)	0	-23
6.03.04	Captação de AFAC com acionista CSN	0	110.622
6.03.05	Amortização de financiamentos com o BNB FNE	-7.178	-7.178
6.03.06	Amortização de financiamentos com o BNB M.ATUAL	-7.260	-7.260
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-159.941	635
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	786.007	1.164
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	626.066	1.799

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.579.759	0	0	-1.163.074	0	2.416.685
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.579.759	0	0	-1.163.074	0	2.416.685
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-26.788	0	-26.788
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-26.788	0	-26.788
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.579.759	0	0	-1.189.862	0	2.389.897

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.579.759	0	0	-1.114.010	0	2.465.749
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.579.759	0	0	-1.114.010	0	2.465.749
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-23.238	0	-23.238
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-23.238	0	-23.238
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.579.759	0	0	-1.137.248	0	2.442.511

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	2.040	1.573
7.01.02	Outras Receitas	2.040	1.573
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.605	-9.973
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-261	-90
7.02.04	Outros	-6.344	-9.883
7.03	Valor Adicionado Bruto	-4.565	-8.400
7.04	Retenções	-5.120	-5.119
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-5.120	-5.119
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-9.685	-13.519
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.876	7.557
7.06.02	Receitas Financeiras	2.876	7.557
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-6.809	-5.962
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-6.809	-5.962
7.08.01	Pessoal	9.694	7.203
7.08.01.01	Remuneração Direta	7.867	6.086
7.08.01.02	Benefícios	1.572	927
7.08.01.03	F.G.T.S.	255	190
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.445	3.377
7.08.02.01	Federais	3.445	3.274
7.08.02.02	Estaduais	0	103
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	6.840	6.696
7.08.03.01	Juros	4.307	4.018
7.08.03.03	Outras	2.533	2.678
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-26.788	-23.238
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-26.788	-23.238

Comentário do Desempenho



COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO

2ITR - 2024



Comentário do Desempenho

A Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza-CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Companhia, não possui ações negociadas em bolsa de valores, sendo uma controlada em conjunto pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e pela Infra S.A. (anteriormente denominada de VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.).

A Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, prevê o término da fase 1 do projeto em agosto de 2027 e fase 2 em agosto de 2029.

A TLISA vem empreendendo esforços e investimentos no Projeto Transnordestina, que consiste na construção da malha ferroviária que ligará Eliseu Martins (PI) ao Porto do Pecém (CE), totalizando 1.206 km de malha. A ferrovia está sendo construída com bitolas larga e mista, com rampa máxima compensada de 1,0% sentido exportação, rampa máxima compensada de 1,5% sentido importação e raio mínimo de curva de 400 metros. O projeto visa a maximização dos recursos e minimização do tempo de implantação, assim como a garantia de serviços logísticos de alta qualidade e baixo custo, dada as características do projeto.

O orçamento do projeto, onde estima-se o valor por trecho, está assim composto: Missão Velha – Salgueiro montante de R\$ 0,4 bilhão, Salgueiro – Trindade montante de R\$ 0,7 bilhão, Trindade – Eliseu Martins montante de R\$ 3,2 bilhões, Missão Velha – Porto de Pecém montante de R\$ 7,3 bilhões, Salgueiro – Porto de Suape montante de R\$ 2,9 bilhões – obras realizadas no segmento em devolução e outros (Locomotivas e vagões para implantação da Superestrutura) montante de 0,4 bilhões, totalizando R\$ 14,9 bilhões.

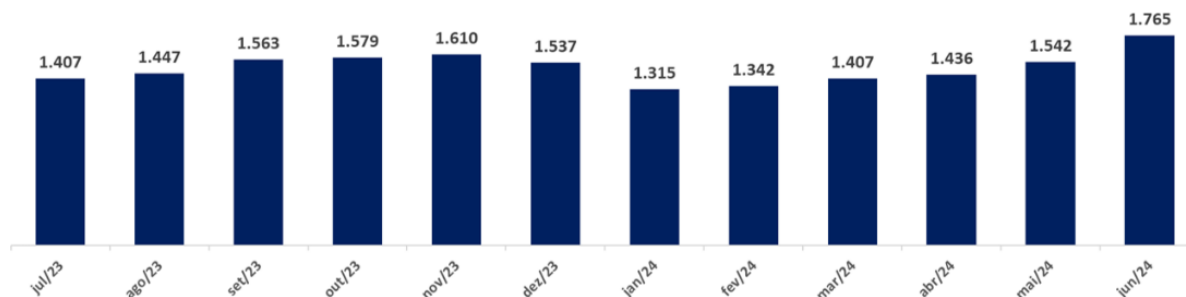
Em 2014 a concessão para prestação de serviços ferroviários da TLISA foi prorrogada por mais 30 anos, podendo encerrar-se até o ano de 2057.

Os comentários a seguir referem-se aos resultados de 30 de junho de 2024.

As demonstrações financeiras foram revisadas por auditores externos.

PRINCIPAIS DESTAQUES

Atualmente a obra possui 541 equipamentos de grande porte mobilizados, além de um quadro total de 1.765 pessoas alocadas, conforme demonstra a evolução do gráfico abaixo:



INVESTIMENTOS

O montante acumulado de desembolso financeiro diretamente atribuído ao projeto Transnordestina é de R\$ 7,549 bilhões, sendo R\$ 144 milhões investidos em 2024.

O avanço físico global conta com 731 km de grade ferroviária efetivamente montada.

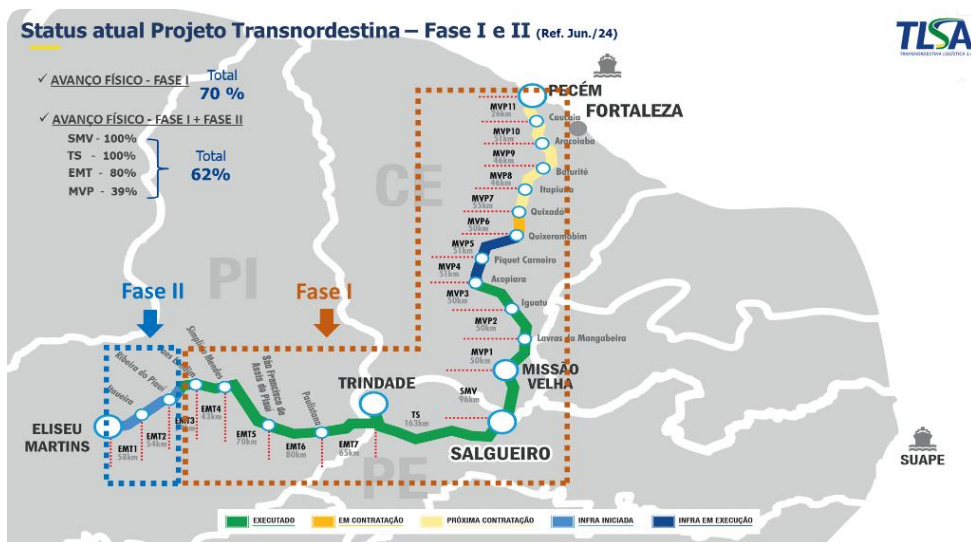
Para melhor entendimento destacamos o andamento da obra em cada trecho do projeto:

- As obras do trecho Missão Velha/CE - Salgueiro/PE, com extensão de 96 km, foram iniciadas em julho/06. As obras neste trecho encontram-se concluídas. Somente serviços de conservação corrente da via estão sendo realizados.
- As obras do trecho Salgueiro/PE – Trindade/PE, com extensão de 163 km, foram iniciadas em janeiro de 2009. Atualmente as obras de Infraestrutura, OAE e Superestrutura encontram-se concluídas. Somente serviços de conservação corrente da via estão sendo realizados.

Comentário do Desempenho

- As obras do trecho Eliseu Martins/PI - Trindade/PE, com extensão de 420 km, representam um avanço de 87% de infraestrutura, 83% de OAE e 63% de Superestrutura, representando um avanço total de 80%.
- As obras do trecho Missão Velha/CE – Pecém/CE, com extensão de 527 km. O trecho tem 150 km de superestrutura concluída até fevereiro de 2024. Em janeiro de 2024 foram contratados mais dois lotes infraestrutura - mais 101km. Atualmente, os lotes MVP 04 e MVP 05 encontram-se em etapa de execução de infraestrutura. Esse trecho possui avanços de 41% em Infraestrutura, 57% em OAE (Obras de Artes Especiais) e 26% em Superestrutura, totalizando avanço de 39%.

No sumário executivo abaixo visualizamos o estágio atual das obras da Ferrovia Transnordestina, referente a 30 de junho de 2024:

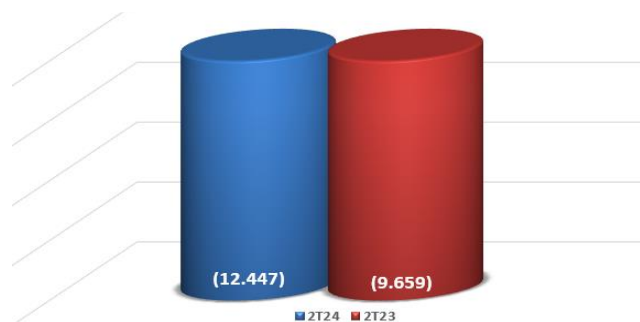


DESEMPENHO FINANCEIRO

A empresa encontra-se em fase de implantação, desta forma, grande parte dos desembolsos são levados a Investimento – Imobilizado em Andamento – inclusive aqueles referentes à engenharia e mão de obra própria.

Comentário do Desempenho

EBITDA Ajustado



Em R\$ mil	2T24	2T23
Prejuízo do período	(26.788)	(23.238)
(+) Despesas Financeiras líquidas das receitas financeiras	6.792	1.895
(+) Depreciações, amortizações e exaustões	5.119	5.020
LAJIDA (EBITDA)	(14.877)	(16.323)
(+) Outras receitas (despesas) operacionais	2.430	6.664
LAJIDA Ajustado (EBITDA Ajustado)*	(12.447)	(9.659)

*A companhia divulga seu EBITDA ajustado, excluindo outras receitas (despesas) operacionais, por entender que não devem ser consideradas no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

O EBITDA ajustado, que representa o Lucro antes da depreciação, encargos financeiros, impostos e outras receitas (despesas) operacionais, atingiu o valor de R\$ 12.447 mil negativos no 2T24. No mesmo período de 2023 o EBITDA ajustado foi de R\$ 9.659 mil negativos.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES EXTERNOS

A contratação dos auditores independentes foi aprovada pelo conselho de administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se exclusivamente à auditoria das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias para o período de seis meses findo em 30 de junho 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A Transnordestina Logística S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza – CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia, não possui ações negociadas em bolsa de valores, sendo uma controlada em conjunto pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e pela Infra S.A. (anteriormente denominada de VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A).

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia; exercer a função de Operador de Transporte Multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

Em 31 de dezembro de 1997, foi assinado o contrato de concessão entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes e a Companhia, para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, por um período de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A Malha Nordeste engloba 07 (sete) Estados da Federação, desde a divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas até o Estado do Maranhão, com uma extensão total de 4.534 km, conforme Edital PND/A-02/97/RFFSA do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Em 25 de novembro de 2005, a Companhia e seus acionistas, na época a Companhia Siderúrgica Nacional e a Taquari Participações S.A., em conjunto com os órgãos da administração pública: União Federal, Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE, atual Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE), Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e BNDES Participações (BNDESPAR) firmaram protocolo de intenções para realização de projeto de infraestrutura denominado “Projeto Transnordestina”.

Notas Explicativas

A então nova ferrovia, com extensão de 1.753 km, previa a ligação do terminal ferroviário, em Eliseu Martins (PI) aos dois modernos portos de Suape (PE) e Pecém (CE), passando pela cidade de Salgueiro (PE). A Transnordestina Logística S.A. entende que este é um projeto estruturante que permitirá aumentar a competitividade de diversas cadeias produtivas localizadas ao longo da ferrovia.

Em 2006 iniciaram-se as obras no trecho Missão Velha (CE) a Salgueiro (PE) e em 2009 iniciaram-se as obras no trecho Salgueiro (PE) a Trindade (PE).

Em 11 de janeiro de 2007, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) concedeu à Transnordestina Logística S.A, registro inicial de companhia aberta. A abertura de capital foi necessária para fins de observância a exigência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), quando da aprovação da incorporação da Transnordestina pela então Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), anterior razão social da Companhia.

Em 22 de fevereiro de 2013, foi autorizada pela ANTT, através da Resolução nº 4.042, a cisão da concessão para exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, bem como a cisão da concessionária Transnordestina Logística S.A. com a consequente constituição de duas companhias abertas, tendo uma por objeto a operação da malha composta pelos trechos São Luiz – Mucuripe, Arrojado – Cabedelo e Macau – Recife (Malha I) e a outra a construção e operação da expansão da malha Nordeste, composta pelos trechos Missão Velha – Salgueiro, Salgueiro – Trindade, Trindade – Eliseu Martins, Salgueiro – Porto de Suape e Missão Velha – Porto de Pecém (Malha II).

Adicionalmente, nesta mesma Resolução, a ANTT considerou que o prazo original da concessão é insuficiente para amortizar os investimentos a serem feitos para viabilização das obras dos novos ramais da malha nordeste, implicando a necessidade de prorrogação do prazo original da concessão, dentro das limitações previstas no contrato de concessão original.

Em 20 de setembro de 2013 a Companhia assinou Acordo de Investimentos juntamente com acionistas e órgãos financiadores, cujo orçamento vigente era de R\$ 7,542 bilhões (em substituição aos R\$ 5,422 bilhões iniciais), sendo, R\$ 1,888 bilhões provenientes da CSN, R\$ 230 milhões do acionista Infra S.A. (anteriormente denominada de VALEC, empresa pública controlada pelo Governo Federal), R\$ 1,143 bilhões de aumento de capital com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), R\$ 180 milhões referente a empréstimo com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), R\$ 225 milhões de recursos a título de empréstimos, provenientes do BNDES e R\$ 3,876 bilhões de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Em 27 de dezembro de 2013, foi aprovada pelos acionistas da Companhia a cisão parcial dos ativos e passivos referentes à Malha I, tendo sido estes incorporados pela FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A.

Em 22 de janeiro de 2014, foi assinado o contrato de concessão entre a União, por intermédio da ANTT, e a Companhia, para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, até o ano de 2057, devendo o poder concedente declarar extinta a concessão, uma vez alcançada a taxa de retorno de 6,75% a.a. (seis inteiros e setenta e cinco por cento ao ano) atualizado pelo IPCA, referente aos trechos que compõem a Malha II.

A prestação dos serviços ferroviários de que trata o contrato de concessão é realizada com a utilização de ativos cuja construção se encontra em andamento e sendo executada com recursos próprios da Companhia e da União, conforme Acordo de Investimento celebrado entre os acionistas.

Desta forma, durante o período de obras do “Projeto Transnordestina”, haverá utilização de bens alugados ou pertencentes à Companhia e, posteriormente, após a liberação dos trechos pelo Poder Concedente, estes, passarão à condição de arrendados.

À Companhia compete a obrigação de execução das obras de implantação dos trechos ferroviários, bem como a obtenção dos financiamentos necessários à execução do objeto contratual da concessão. Não há previsão para cobrança, pelo Poder Concedente, de contrapartida financeira sobre a concessão do direito de exploração de serviço público de transporte ferroviário de cargas à Companhia.

Notas Explicativas

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de decisão cautelar emitida em maio de 2016, referente ao processo TC 012.179/2016, proibiu novos repasses de recursos públicos à TLSA por parte da Infra S.A. (anteriormente denominada de VALEC), FINOR, FNE, FDNE, BNDES e BNDESPAR.

Após a apresentação de recurso contra a decisão cautelar e fornecidas as devidas explicações, em junho de 2016 a decisão liminar proferida pelo TCU foi revogada por unanimidade dos membros deste tribunal, tendo sido restabelecida a continuidade dos aportes programados.

O FINOR aprovou através do Despacho nº 12 e Portaria nº 60, ambos do Ministério da Integração, a readequação orçamentária do projeto, que foi concluída em julho de 2016. Em relação ao FDNE, cujo agente operador é o Banco do Nordeste do Brasil, a Companhia aguarda a conclusão do processo de readequação orçamentária.

Por meio de nova decisão cautelar emitida em janeiro de 2017, ainda referente ao processo TC 012.179/2016, o TCU proibiu novamente os repasses de recursos públicos à TLSA por parte da Infra S.A. (anteriormente denominada de VALEC), FINOR, FNE, FDNE, BNDES e BNDESPAR.

Em 11 de março de 2020 o processo foi inserido na Pauta de Julgamento do TCU, nesta mesma data o processo foi retirado de pauta por tempo indeterminado.

Em 2020, após tramitação de procedimento administrativo perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no qual se avaliou o regular cumprimento das obrigações do Contrato de Concessão pela Companhia, a ANTT propôs à União a declaração da caducidade do Contrato de Concessão da TLSA e a instauração de processo administrativo no âmbito da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER.

Em 23 de dezembro de 2022, foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a União, por meio da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), e a Companhia Transnordestina Logística S/A (TLSA), com interveniência do DNIT, o qual, em síntese, altera o escopo a ser implementado na malha da Ferrovia Transnordestina, bem como adequa os investimentos obrigatórios e os respectivos prazos, conforme diretrizes amplamente discutidas ao longo do segundo semestre de 2022 pelos diversos atores públicos envolvidos na concessão.

As alterações promovidas no Contrato de Concessão pelo Ministério da Infraestrutura e pela ANTT, na condição de representantes da administração pública federal, visaram a atender as orientações e determinações do Tribunal de Contas da União e à maximização do interesse público insito à implantação do Projeto Nova Transnordestina, com destaque para a previsão da devolução do trecho Salgueiro-Porto de Suape, o que resulta em projeto com os atuais 1.206 km de malha ferroviária e prazo de conclusão até dezembro de 2029.

Com esse ato, igualmente, se pôs fim à discussão do referido procedimento administrativo de recomendação de caducidade, que tramitava por parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o que somente foi possível com a superação das seguintes questões junto à ANTT e TCU:

(a) Revogação em 27 de setembro de 2022 – através do Acórdão do TCU 1708-2022 – da medida cautelar objeto do subitem 9.2 do Acórdão 2.532/2017-Plenário, a qual suspendia à época novos repasses de recursos públicos à TLSA, tendo sido restabelecida a continuidade dos aportes programados; e **(b)** Aprovação pela ANTT dos projetos executivos e orçamento regulatório.

Em 08 de agosto de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a Deliberação nº 242, de 07 de agosto de 2023, na qual consta: **(i)** a atualização do orçamento regulatório vinculado ao empreendimento da ferrovia Nova Transnordestina para o valor de R\$ 16,8 bilhões considerando o desconto do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), na data-base de janeiro de 2023; e **(ii)** considerando o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual altera os trechos que compõem a malha concedida à Transnordestina Logística S.A. para Eliseu Martins – Trindade, Trindade – Salgueiro, Salgueiro – Missão Velha e Missão Velha – Porto de Pecém, tem-se o valor de orçamento regulatório de R\$ 11,8 bilhões considerando o desconto do REIDI, na data-base de janeiro de 2023, na condição sem desoneração.

Notas Explicativas

A Administração considera que os investimentos permitirão que a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), concessionária detentora do Projeto Transnordestina, realize o transporte de vários produtos, como soja, milho, minério de ferro, pedra calcária, algodão, cana-de-açúcar, fertilizantes, petróleo e combustíveis, tendo a TLSA obtido as autorizações ambientais exigidas para os trechos em obra, cuja implementação está avançada, tendo sido concluída a “fase I” no trecho do estado do Piauí até a cidade de São Miguel do Fidalgo, seguindo com obras de superestrutura e infraestrutura no trecho do estado do Ceará.

Situação econômico-financeira

A Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, que prevê o término da obra para agosto de 2029, está atualmente revisado junto aos órgãos responsáveis. Contudo, a Administração da Companhia entende que novos prazos para conclusão do projeto não impactarão negativamente de forma substancial no retorno esperado do investimento.

Em 30 de junho de 2024 a Companhia apresenta capital circulante líquido de R\$ 282.686 a Companhia conta com recursos de seus acionistas e de terceiros para conclusão da obra, que vem sendo disponibilizados, com base em acordos anteriormente celebrados e nas discussões recentes entre as partes envolvidas. Conforme o Acordo de Investimentos, à CSN caberá a responsabilidade de aportar recursos extraordinários, se houver necessidade de investimentos que ultrapassem o orçamento acordado, em troca de contrato de uso da via permanente.

Ainda em dezembro de 2023, a diretoria da Companhia submeteu e aprovou junto ao Conselho de Administração para 2024 a proposta orçamentária de R\$ 2,2 bilhões, sendo R\$ 1,9 bilhões destinados aos investimentos do projeto, dos quais R\$ 1,7 bilhões destinados às execuções de obra. Durante o período findo em 30 de junho de 2024, houve ingresso de recursos pelo acionista privado no montante de R\$ 47,4 milhões (Nota Explicativa nº 14).

Até 30 de junho de 2024 foram investidos no projeto recursos oriundos das seguintes fontes: FINOR R\$ 587 milhões, FNE R\$ 180 milhões, FDNE R\$ 3,876 bilhões, BNDES R\$ 225 milhões, Infra S.A. R\$ 1,125 bilhões e CSN R\$ 2,214 bilhões.

Em 30 de junho de 2024, o estágio das obras apresentava o seguinte avanço, por trecho: Salgueiro (PE) – Missão Velha (CE) – extensão total de 96 quilômetros com avanço de 100% * (concluído), Salgueiro (PE) – Trindade (PI) – extensão total de 163 quilômetros com avanço de 100% * (concluído), Eliseu Martins (PI) – Trindade (PI) – extensão total de 420 quilômetros com avanço de 80% * e Missão Velha (CE) – Pecém (CE) – extensão total de 527 quilômetros com avanço de 39% (*).

(*) Estas informações não fazem parte do escopo de revisão ou exame dos auditores independentes).

Atualmente estão mobilizados os canteiros de obras:

- do município de Iguatu, no estado do Ceará, com execução de obras de Infraestrutura nos lotes MVP 03 ao MVP 05 pela Construtora Marquise;
- do município de Lavras da Mangabeira, no estado do Ceará, com execução de obras de Superestrutura nos lotes MVP 02 e MVP 03 pelo Consórcio MVP 02 e MVP 03; e
- do município de Salgueiro, no estado do Pernambuco, com execução própria de produção de insumos e apoio logístico para a execução da Superestrutura.

Atualmente estão em andamento as obras de infraestrutura nos lotes 01 ao 05 do trecho que liga Missão Velha ao Porto de Pecém (MVP), concluídos 155 km de superestrutura até junho 2024, devendo concluir mais 3 km até agosto de 2024, finalizando assim os lotes 01, 02 e 03 do mesmo trecho (MVP), bem como a execução de serviços complementares (alívio de tensão e correção geométrica) nos lotes 03 (8 km finais), 04, 05, 06 do trecho EMT. Os recursos utilizados na obra nos anos de 2019 a 2023 foram aportados pelo acionista privado (CSN), e em dezembro de 2023 considerado o recurso recebido do FDNE.

As fontes de financiamento do projeto são: (i) financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste/FNE e BNDES; (ii) debêntures de emissão do FDNE; (iii) contratos de uso da Via Permanente; e (iv) aporte de capital pela CSN e acionistas públicos.

Notas Explicativas

A TLSA garante 100% dos financiamentos obtidos junto ao Banco do Nordeste/FNE e ao BNDES, bem como 50,97% das debêntures de emissão do FDNE (considera 48,47% de garantia corporativa, 1,25% de carta fiança para o BNB e 1,25% de garantia corporativa para o BNB). Nos termos do regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto Federal nº 6.952/2009, bem como do Acordo de Investimentos firmado com os acionistas/ financiadores públicos, até 50% das debêntures poderão ser convertidas em ações da TLSA.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com o IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21(R4) - Demonstrações Intermediárias.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para emissão dessas informações financeiras intermediárias foi dada pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Companhia em 07 de agosto de 2024.

b) Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações intermediárias apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de Estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras intermediárias de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre estimativas e julgamentos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas informações intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Continuidade operacional**

A Administração da Companhia preparou suas informações financeiras intermediárias com base no pressuposto de continuidade operacional, tendo em vista o compromisso de seus acionistas, principalmente o acionista privado em fazer os aportes necessários para honrar os compromissos da Companhia nos próximos doze meses. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional e depende dos recursos de seus acionistas para honrar seus compromissos nos próximos doze meses, este é um julgamento contábil crítico.

Notas Explicativas

- **Análise de recuperabilidade (*impairment*) do ativo imobilizado**

A cada encerramento de exercício a Companhia revisa os saldos dos ativos intangíveis e imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário (vide Nota Explicativa nº 9).

- **Contabilização da provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota Explicativa nº 13. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais que representam perdas prováveis estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis estão corretamente apresentadas nas informações financeiras intermediárias e são suficientes para cobrir prováveis perdas (vide Nota Explicativa nº 13).

e) Não aplicação do IFRIC 12 – “Service Concessions Agreements” (Contratos de Serviço de Concessão)

Conforme a interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, sobre a IFRIC 12 – “Service Concessions Agreements”, para que um contrato de concessão seja aderente a IFRIC 12 é necessário o atendimento de todos os seguintes critérios: (i) regulamentação e controle da concessionária pela concedente; (ii) determinação de preço; e (iii) determinação dos clientes aos quais serão destinados os serviços. O contrato de concessão da Companhia não especifica a quem serão destinados os serviços e não determina os preços, apenas limites máximos, o que proporciona uma margem significativa para negociações comerciais.

Com base no confronto realizado entre os critérios para enquadramento na IFRIC 12 – “Service Concessions Agreements” e o Contrato de Concessão para Exploração e Desenvolvimento do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Carga na Malha Nordeste, a Administração da Companhia entende que a adoção da IFRIC 12 não é aplicável.

3. Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias não incluem todos os requerimentos de demonstrações financeiras anuais ou completas e são apresentadas com as informações e alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição e nível de detalhe de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, o que, no entendimento da Administração, proporciona entendimento sobre a posição patrimonial e desempenho da Companhia durante o período intermediário. Dessa forma, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, e as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB. Além disso, as políticas contábeis materiais apresentadas nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras anuais não são apresentadas nestas informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	626.066	786.007
Total	626.066	786.007

As aplicações financeiras, são de liquidez imediata e referem-se a Fundos de Investimentos, remunerados em média nos últimos 12 meses a 99,9% do CDI, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem mudança significativa em seu valor de face.

5. Estoques

	30/06/2024	31/12/2023
Estoques	3.657	4.028
Perdas estimadas em estoque	(3.539)	(3.955)
Total	118	73

Movimentação para perdas estimadas em estoques:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(3.955)	(7.105)
(+) Adições no período	-	-
(-) Reversões no período	416	3.150
(=) Saldo final	(3.539)	(3.955)

A provisão para perda de estoque é composta principalmente por materiais que tem aplicação direta em superestrutura e estão sem movimentação à longa data. O cálculo da provisão para perda de estoque é realizado com base em política interna da companhia e trata-se de um cálculo realizado por estimativa. A provisão poderá ser revertida de acordo com a utilização dos itens.

6. Impostos a recuperar

	30/06/2024	31/12/2023
ICMS (a)	43.209	43.327
PIS (b)	4.732	5.002
Cofins (b)	19.175	20.829
IRPJ (c)	50.320	45.001
Total	117.438	114.159
Circulante	7.497	5.634
Não circulante	109.939	108.525

(a) ICMS a recuperar

Em virtude do elevado volume de aquisição de ativo imobilizado, decorrente do Projeto Transnordestina, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia vem gerando créditos de ICMS. A Administração da Companhia acredita que tais créditos serão realizados após o início da operação.

Notas Explicativas

(b) PIS e Cofins a recuperar

Trata-se de créditos de PIS e Cofins calculados sobre o valor das aquisições de ativo imobilizado. O custo das aquisições é contabilizado pelo valor líquido de tais créditos. A Administração da Companhia acredita que tais créditos serão realizados após o início da operação, através da compensação com obrigações de mesma natureza na proporção de 1/12 por mês, conforme opção permitida pela Lei nº 10.865/04.

(c) IRPJ sobre aplicação financeira

Refere-se em sua maior parte ao imposto de renda incidente das aplicações financeiras do fundo de liquidez do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), mencionado na Nota Explicativa nº 8, como também o registro da atualização monetária oriunda da apuração de imposto de renda com base negativa.

7. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas estão registradas no ativo circulante e não circulante, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros. Trata-se de despesas com seguros de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil referente à obra de construção da ferrovia Transnordestina, seguros de Riscos Operacionais, Responsabilidade Civil e veículos, referente às atividades operacionais da Companhia, os quais são capitalizados mensalmente, bem como, seguros garantia os quais são apropriados ao resultado.

	30/06/2024	31/12/2023
Risco de engenharia	12.798	15.198
Responsabilidade civil	1.175	1.395
Seguro garantia	2.038	2.900
Outros	337	69
Total	16.348	19.562
Circulante	7.032	7.294
Não circulante	9.316	12.268

Movimentação no período

	Risco de engenharia	Responsabilidade civil	Seguro garantia	Outros	Total
Saldo em 31/12/2023	15.198	1.395	2.900	69	19.562
(+) Adições	-	-	307	607	914
(-) Apropriações ao resultado	(2.400)	(220)	(1.169)	(329)	(4.128)
(=) Saldo em 30/06/2024	12.798	1.175	2.038	337	16.348

Notas Explicativas

8. Aplicações financeiras em garantia

As aplicações financeiras no montante de R\$ 9.000 (R\$ 8.769 em 31 de dezembro de 2023), referem-se aos fundos de liquidez do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

As aplicações financeiras registradas no ativo não circulante são compostas por fundo de liquidez do FDNE e FNE, onde serão mantidas até o término dos respectivos contratos de debêntures e financiamentos, sendo em 2056 (FDNE) e 2031 (FNE), e são remuneradas a uma taxa de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Em 20 de setembro de 2023 foi utilizado o recurso da Conta Reserva do FDNE nº 18156-3, no montante de R\$ 121.009 para amortização da parcela vencida em 19 de setembro de 2023 da Escritura Pública da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures e seus aditivos, na forma prevista na cláusula 4.14.5.6 (Fundo de Liquidez).

9. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação (% a.a.)	30/06/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	10	77.991	(24.047)	53.944	57.843
Vagões e veículos	10	2.400	(740)	1.660	1.780
Equipamentos de telecomunicação	10	76	(18)	58	61
Outras imobilizações	13	21.933	(6.763)	15.170	16.267
Total imobilizado em operação		102.400	(31.568)	70.832	75.951
Imobilização em andamento (a)		12.479.193	-	12.479.193	11.995.840
Total imobilizado		12.581.593	(31.568)	12.550.025	12.071.791

(a) Conforme Nota Explicativa nº 01, parte deste ativo está em processo de devolução junto ao Poder Concedente nos termos do 1º Termo aditivo contratual firmado. Para tanto, o Anexo IV do referido aditivo disciplinou as condições para a devolução do trecho SPS (Salgueiro – Porto de Suape), cumprindo ser atendidas as seguintes etapas: (i) elaboração do levantamento dos ativos edificados; (ii) elaboração do levantamento de passivos no trecho; (iii) valoração dos ativos e passivos identificados; (iv) decisão homologatória dos levantamentos pela ANTT; (v) pagamento do valor devido à título de indenização; e (vi) assinatura de Termo Definitivo de Devolução.

Revisão da vida útil

A partir de 1º de janeiro de 2017 entrou em vigor a Resolução nº 4540 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que regulamenta as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos das concessionárias detentoras do direito de exploração de infraestrutura ferroviária. Em consonância com a resolução a Companhia adota as taxas aplicadas pelo órgão regulador.

Notas Explicativas

Movimentação do período:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Saldo em 30/06/2024
Máquinas e equipamentos	57.843	-	(3.899)	53.944
Vagões e veículos	1.780	-	(120)	1.660
Equipamentos de telecomunicação	61	-	(3)	58
Outras imobilizações	16.267	-	(1.097)	15.170
Total imobilizado em operação	75.951	-	(5.119)	70.832
Imobilização em andamento	11.995.840	483.353	-	12.479.193
Total imobilizado	12.071.791	483.353	(5.119)	12.550.025

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Depreciação	Saldo em 30/06/2023
Máquinas e equipamentos	65.642	-	(3.900)	61.742
Vagões e veículos	2.020	-	(120)	1.900
Equipamentos de telecomunicação	67	-	(3)	64
Outras imobilizações	18.461	-	(1.097)	17.364
Total imobilizado em operação	86.190	-	(5.120)	81.070
Imobilização em andamento	10.987.168	507.473	-	11.494.641
Total imobilizado	11.073.358	507.473	(5.120)	11.575.711

a) Imobilizado em andamento

	31/12/2023	Adições	30/06/2024
Infraestrutura	2.060.155	26.981	2.087.136
Juros capitalizados	4.454.369	308.696	4.763.065
Terraplanagem	1.605.846	16.622	1.622.468
Construção de obras de artes especiais	1.121.312	-	1.121.312
Superestrutura	1.113.956	38.290	1.152.246
Outros gastos de implantação	789.330	66.027	855.357
Drenagem e obras de arte corrente	358.501	-	358.501
Gerenciamento e elaboração de projetos	285.014	6.004	291.018
Almoxarifado de obras em andamento	132.649	18.574	151.223
Gestão ambiental	74.708	2.159	76.867
Total Imobilizado em andamento	11.995.840	483.353	12.479.193

Notas Explicativas

	31/12/2022	Adições	30/06/2023
Infraestrutura	1.989.218	35.975	2.025.193
Juros capitalizados	3.802.033	327.604	4.129.637
Terraplanagem	1.534.052	41.804	1.575.856
Construção de obras de artes especiais	1.121.312	-	1.121.312
Superestrutura	944.875	65.364	1.010.239
Outros gastos de implantação	686.736	9.092	695.828
Drenagem e obras de arte corrente	358.501	-	358.501
Gerenciamento e elaboração de projetos	268.241	8.337	276.578
Almoxarifado de obras em andamento	210.168	18.066	228.234
Gestão ambiental	72.032	1.231	73.263
Total Imobilizado em andamento	10.987.168	507.473	11.494.641

Valor recuperável dos ativos

A Companhia efetuou a análise de premissas e indicativos referentes ao valor recuperável de seus ativos (*impairment*) na data-base de 31 de dezembro de 2023, bem como revisou e atualizou os cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação, e não identificou necessidade de reconhecer nenhuma perda. O valor recuperável desses ativos foi determinado com base no valor em uso para os ativos que não serão devolvidos ao Estado e valor justo líquido para o trecho a ser devolvido, conforme termo aditivo nº 1 firmado em 23 de dezembro de 2022. Este termo prevê a devolução do trecho Salgueiro x Suape e das condições existentes para mensuração do valor justo líquido (valor indenizável) à Companhia. O valor em uso foi determinado com base nos fluxos de caixa futuros derivados do uso contínuo dos ativos relacionados, utilizando-se uma taxa de desconto para trazer esses fluxos de caixa a valor presente. A seguir as principais premissas utilizadas nas análises efetuadas da data-base de 31 de dezembro de 2023.

A taxa de desconto utilizada reflete as avaliações atuais de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo. Essa taxa representa o retorno que os investidores exigiriam se tivessem de escolher um investimento que gerasse fluxos de caixa de valores, tempo e perfil de risco equivalentes àqueles que a entidade espera extrair do ativo.

A Companhia utilizou uma taxa média ponderada de capital (WACC) para descontar os fluxos de caixa operacionais e mensurar o valor presente líquido dos ativos. Essa taxa foi calculada de acordo com o custo e a participação do capital próprio e do capital de terceiros na estrutura da Companhia, determinados conforme descrito a seguir:

- custo do capital próprio: foi utilizada a metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM) que consiste em determinar a taxa de rentabilidade exigida pelos investidores como compensação pelo risco de mercado ao qual estão expostos. A Companhia utilizou dados atuais para determinação dos parâmetros do CAPM, dentre os quais a alíquota de IR/CSLL e o beta alavancado flutuam anualmente de acordo com as projeções e os demais parâmetros permanecem fixos;
- custo do capital de terceiros: foi determinado de acordo com a média ponderada dos custos dos instrumentos de dívida já contratados e projetados durante o período da concessão; e
- estrutura de capital: a participação do capital de terceiros na estrutura da Companhia foi calculada através da relação entre o saldo das dívidas a cada ano e o total de capital. Já a participação do capital próprio foi determinada através da diferença entre o Valor Presente Líquido (VPL) dos fluxos de caixa operacionais e o saldo das dívidas a cada ano, ou seja, o valor de mercado para os acionistas.

Notas Explicativas

A taxa de desconto, após os impostos, utilizada para mensurar o valor em uso, considerou estrutura de capital dinâmica, variando durante o período projetivo entre 5,96% e 6,89% em termos reais. As projeções de fluxo de caixa contemplaram as expectativas de contratos com base no estudo de cargas realizado por consultor independente contratado em 2023, estudos de mercado realizados em 2023, e ainda a atualização das premissas chaves tais como taxa de inflação, WACC e custos, que são atualizadas anualmente pela Administração a fim de refletir as condições de mercado. Foi efetuada uma reconciliação entre as taxas de desconto *post-tax* e *pre-tax* e não foram identificadas variações relevantes no valor final do fluxo. As principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2023, são as que seguem:

Receita líquida anual média do início da operação até 2033 - R\$	2.756.000
Receita líquida anual média após 2033 - R\$	5.415.000
Média anual da taxa de desconto após impostos - WACC <i>Post-tax</i> (real)	6,34 %
Investimento a incorrer - R\$	7.382.554

As projeções utilizadas, representam a melhor estimativa da Administração acerca das condições econômicas que poderão prevalecer durante a vida útil econômica dos ativos, envolvendo julgamento e utilização de informações prospectivas, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e de consultoria especializada contratada, e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações que representem impactos materiais nestas informações intermediárias.

10. Fornecedores

O saldo de fornecedores contempla as provisões com base nas medições do avanço da obra, fornecidas pelas principais construtoras contratadas.

Apresentamos adiante os principais fornecedores em aberto na data-base de 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Fornecedor	30/06/2024	31/12/2023
Construtora Marquise	26.530	18.635
Consortio MVP	3.473	9.699
Via Magna Construções	4.355	6.305
Zurich Minas Seguros	3.960	3.960
Shalom Mineração	1.490	3.075
Outros fornecedores diversos	14.483	18.484
Total	54.291	60.158

11. Empréstimos e financiamentos

Tipo	Vencimento	Encargos	30/06/2024	31/12/2023
BNDES (a)	2033	TJLP + 1,30% a.a.	220.410	230.674
BNB (b)	2031	7,5% a.a.	202.068	217.099
Total			422.478	447.773
Circulante			60.730	60.447
Não circulante			361.748	387.326

Notas Explicativas

Movimentação do período

Tipo	Saldo em 31/12/2023	Atualização financeira (*)	Amortização de principal	Amortização de juros	Custo de transação	Saldo em 30/06/2024
BNDES (a)	230.674	8.741	(10.853)	(8.258)	106	220.410
BNB (b)	217.099	7.590	(14.438)	(8.183)	-	202.068
Total	447.773	16.331	(25.291)	(16.441)	106	422.478

(*) A atualização financeira inclui R\$ 12.280 capitalizados e R\$ 4.051 de despesas de juros.

Tipo	Saldo em 31/12/2022	Atualização financeira (*)	Amortização de principal	Amortização de juros	Custo de transação	Saldo em 30/06/2023
BNDES (a)	247.056	10.195	(9.373)	(8.746)	36	239.168
BNB (b)	247.056	8.656	(14.438)	(9.259)	-	232.015
Banco Itaú (c)	23	-	(23)	-	-	-
Total	494.135	18.851	(23.834)	(18.005)	36	471.183

(*) A atualização financeira inclui R\$ 14.231 capitalizados e R\$ 4.620 de despesas de juros.

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Financiamento destinado aos investimentos na construção do Projeto Transnordestina. A atualização da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) é efetuada em bases mensais e os juros são pagos mensalmente desde julho de 2016. Os financiamentos serão amortizados, em até 17 anos, sendo o primeiro iniciado em julho de 2016, garantidos por cartas de fianças bancárias, as quais são renovadas trimestralmente. Os financiamentos têm vencimento para 2033.

Cronograma de desembolsos

	30/06/2024	31/12/2023
2024	12.637	23.808
2025	24.448	24.378
2026	24.448	24.378
2027	24.448	24.378
2028 a 2033	134.429	133.732
Total	220.410	230.674

(b) Banco do Nordeste do Brasil (BNB)

Os financiamentos contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), são destinados à execução das obras e serviços do trecho de recuperação da malha ferroviária entre as cidades de Salgueiro a Trindade, vinculado ao Projeto Transnordestina e revitalização da malha atual. A taxa de juros pactuada é 10% a.a. com bônus de adimplência que faz a taxa recuar para 7,5% a.a. A correção é efetuada em bases mensais e os juros são pagos trimestralmente a partir da assinatura do contrato. Em fevereiro de 2017 foi realizado aditivo contratual onde foi concedido uma carência entre fevereiro de 2017 e março de 2020, com vencimento repactuado para 2031 (anteriormente 2027), sendo os juros exigidos trimestralmente nesse período e mensalmente quando iniciar a amortização. A garantia é 50% por carta de fiança bancária e 50% por fiança corporativa pela CSN. Cronograma de desembolsos:

Notas Explicativas

	30/06/2024	31/12/2023
2024	21.609	36.639
2025	28.875	28.875
2026	28.875	28.875
2027	28.875	28.875
2028 a 2031	93.834	93.835
Total	209.068	217.099

A Companhia não possui ativos em garantias aos financiamentos contratados.

Cláusulas restritivas

Os financiamentos com o BNDES e BNB em suas modalidades, possuem cláusulas que obrigam a Companhia a demonstrar através de comprovação física e documental as aquisições e investimentos realizados no ativo imobilizado, para o projeto Nova Transnordestina.

Estas cláusulas são controladas e são atendidas conforme exigências contratuais. A Companhia não tem conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas até a data da emissão destas informações intermediárias.

12. Debêntures

No exercício de 2010, a Companhia aprovou a emissão de até R\$ 2.672.400 em debêntures conversíveis em ações, sendo aditado em julho de 2014 para R\$ 3.876.492. Os papéis serão subscritos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Em 30 de junho de 2024, o saldo das debentures emitidas é de R\$ 6.803.895 (R\$ 6.554.486 em 31 de dezembro de 2023), conforme segue:

	Data da emissão	Principal	Atualização financeira	Saldo atualizado em 30/06/2024	Saldo atualizado em 31/12/2023
1ª Emissão	09/03/2010	312.978	431.253	744.231	716.950
2ª Emissão	25/11/2010	325.643	416.434	742.077	714.874
3ª Emissão	01/12/2010	314.269	401.541	715.810	689.570
4ª Emissão	04/10/2011	435.368	508.046	943.414	908.831
5ª Emissão	19/09/2012	113.292	118.933	232.225	223.713
6ª Emissão	24/06/2013	604.299	587.307	1.191.606	1.147.926
7ª Emissão	11/08/2014	743.753	643.005	1.386.758	1.335.924
8ª Emissão	29/11/2023	811.386	36.388	847.774	816.698
Total		3.660.988	3.142.907	6.803.895	6.554.486
Circulante				144.304	106.619
Não circulante				6.659.591	6.447.868

Todas as debêntures emitidas têm valor nominal unitário de R\$ 1,00, vencimento em 19 de setembro de 2056 e juros de TJLP + 0,85% a.a.

Movimentação no período:

Saldo 31/12/2023	Atualização financeira (a)	Saldo 30/06/2024
6.554.486	249.409	6.803.895

Notas Explicativas

Saldo 31/12/2022	Atualização financeira (a)	Saldo 30/06/2023
5.423.787	224.439	5.648.226

- (a) Todos os juros incorridos e encargos financeiros relativos às debêntures emitidas para construção de bens integrantes do ativo imobilizado foram capitalizados; e
- (b) A Administração solicitou ao BNB e a Sudene a repactuação do financiamento com recursos do FDNE, pleiteando a postergação do pagamento da parcela vincenda em 19 de setembro de 2020 por 360 dias, que foi concedida pela Sudene no dia 12 de novembro de 2020. Em 26 de maio de 2021 a Companhia entregou a Sudene o pedido de suspensão pelo prazo de 12 meses, das obrigações devidas e programadas para o vencimento de 21 de setembro de 2021, bem como, toda e qualquer remuneração relativa as debentures da TLSA conversíveis em ações que pudesse ser considerada vencida até 31 de dezembro de 2021. Em 17 de setembro de 2021 a SUDENE respondeu o pedido adiando pelo prazo de 45 dias, a partir da data do vencimento da parcela, o pagamento dela. Em 1º de dezembro de 2021 a SUDENE decidiu manter a data de vencimento da quinta parcela relativa ao exercício de 2021 em 03 de dezembro de 2021 e instituiu novo cronograma de reembolso da quarta parcela, relativa ao exercício de 2020, as quais foram pagas nas seguintes datas: 21 de fevereiro de 2022, 20 maio de 2022 e 22 de agosto de 2022, as quais foram integralmente liquidadas nas datas acordadas.

As debêntures conversíveis não determinam uma quantidade fixa de ações, sendo o número de ações determinado na data da conversão em função do saldo da dívida com o FDNE e do valor patrimonial das ações da TLSA. O montante a ser convertido em ações é o próprio saldo da dívida na data da conversão. Desta forma, ao analisar a aplicação de segregação contábil entre passivo financeiro e instrumento de dívida, a Administração concluiu que o instrumento fosse registrado integralmente como passivo financeiro.

O objetivo principal da emissão das debêntures foi o Governo Federal financiar a obra da nova malha ferroviária e honrar com o prazo da concessão. As debêntures não possuem valor de mercado.

Em 04 de agosto de 2014, foi assinado o 9º Termo Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures, no qual ficou estabelecido que o início da amortização da dívida, programado para 03 de abril de 2015, foi adiado para 19 de setembro de 2017, em 40 parcelas anuais e consecutivas.

Em 13 de outubro de 2017, foi assinado o 10º Termo Aditivo à Escritura Pública de Emissão de Debêntures, no qual ficou estabelecido que o início da amortização da dívida, programado para 19 de setembro de 2017, foi adiado para 18 de março de 2018, em 40 parcelas anuais e consecutivas.

Conversibilidade

Conforme cláusula de conversibilidade e acordo de acionistas assinado em 20 de setembro de 2013, as debêntures serão convertidas em ações pela SUDENE/FDNE, no vencimento da primeira parcela de amortização ou resgate, e limitadas a 50% no primeiro vencimento.

As debêntures são consideradas pela Companhia como instrumento de dívida em decorrência das cláusulas contratuais apresentadas, em que o fluxo de caixa a ser entregue é o mesmo, alterando apenas a forma de recebê-lo seja através de instrumento patrimonial ou em dinheiro, bem como a opção de conversão ser do próprio debenturista e de não haver contratado um número fixo de ações.

Vencimento antecipado das debêntures

Poderá ser imediatamente declarada vencida e pagável a soma total das debêntures até então subscritas e integralizadas, acrescidas das remunerações, pena convencional e multas, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

- incorrer em atraso injustificado por mais de 15 dias no pagamento do principal e/ou encargos;
- sustar ou interromper suas atividades por mais de 30 dias ou vier a ser cindida, fundida ou incorporada, salvo prévia autorização da SUDENE e ouvido o BNB;

Notas Explicativas

- pedir recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou for decretada a falência;
- descumprir obrigações decorrentes de operações financeiras da Companhia ou de seus acionistas controladores, e obrigações financeiras assumidas perante o BNB;
- promover modificações no controle acionário, sem prévia aprovação da SUDENE e ouvido o BNB;
- descumprimentos das regras gerais do regulamento do FNDE e demais disposições legais aplicáveis;
- aplicar recursos em desacordo com o estabelecido no projeto aprovado pela SUDENE;
- não manter o registro na CVM, impossibilitando o processo de conversão das debêntures em ações;
- o não cumprimento das salvaguardas contratuais, bem como alienação ou constituição de ônus sobre os bens do projeto sem a prévia autorização da SUDENE e ouvido o BNB; e
- deixar de reforçar as garantias em até 30 dias após notificação do BNB nesse sentido, se ocorrer fatos que determine a diminuição das garantias oferecidas.

Garantias

As debêntures são da espécie com garantia real e fidejussória. A relação entre o total de garantias e debêntures é de 238,01%.

Em 30 de junho de 2024, o valor total da garantia é R\$ 9.226.000 e o montante de principal do contrato de escritura das debêntures é R\$ 3.876.000. Relação das garantias:

Fiança corporativa da CSN até o limite de 48,47% do valor nominal das debêntures em aberto, devidamente atualizado, sendo a fiança irrevogável e irretroatável para todos os fins legais;

- a) Fundo de liquidez representado por aplicações financeiras em conta corrente;
- b) Direitos indenizatórios sobre os ativos do Projeto, representados pelas obras civis realizadas pela empresa e oriundos do Contrato de Concessão;
- c) Penhor de direitos creditórios oriundos dos contratos operacionais que futuramente serão celebrados;
- d) Contratação de seguro garantia, de acordo com o padrão de mercado e de forma individualizada para cada módulo do projeto; e
- e) Alienação fiduciária das máquinas e equipamentos financiados, no valor referencial de R\$ 209.971.

Em 30 de junho de 2024 a Companhia cumpriu com as restrições contratuais e garantias acima referenciadas, bem como não tem conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas/garantias até a data da emissão destas informações intermediárias.

13. Provisão para fiscais, trabalhistas, ambientais e cíveis

A Companhia é ré em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, fiscais, cíveis e ambientais, com base na experiência histórica referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Notas Explicativas

	30/06/2024			31/12/2023
	Provisão	Depósitos judiciais	Líquido	Líquido
Cível	72.821	(1.947)	70.874	66.593
Trabalhistas	12.048	(8.890)	3.158	3.283
Ambiental	-	-	-	170
Total	84.869	(10.837)	74.032	70.046

Movimentação dos processos no período:

	Saldo inicial	Adição	Reversão (d)	Utilização	Saldo final
	31/12/2023				30/06/2024
Cíveis (a)	68.540	4.291	(10)	-	72.821
Trabalhista (b)	12.006	726	(440)	(244)	12.048
Ambiental (c)	170	26	(196)	-	-
Total	80.716	5.043	(646)	(244)	84.869

	Saldo inicial	Adição	Reversão (d)	Utilização	Saldo final
	31/12/2022				30/06/2023
Cíveis (a)	60.961	6.981	(218)	-	67.724
Trabalhista (b)	12.287	988	(971)	(18)	12.286
Ambiental (c)	126	35	(4)	-	157
Total	73.374	8.004	(1.193)	(18)	80.167

(a) Contingências cíveis

Atualmente a Companhia é demandada como ré na Ação de Falência no 0165651-25.2012.8.06.0001. A Companhia efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 1.670 em 17 de outubro de 2012. Em 19 de maio de 2014, juntada de depósito judicial elusivo do valor remanescente de R\$ 276. Em 31 de julho de 2014, sentença determinando o levantamento dos valores pela parte autora. A ação é considerada pelos seus advogados como provável de perda, no montante aproximado de R\$ 3.404.

A Companhia é demandada como ré na Ação de Cobrança nº 1031369-59.2018.8.26.0100, trata-se de Ação de Rescisão de Contrato de Locação de Bens Móveis cumulada com Reintegração de Posse e Cobrança de Aluguéis, ajuizada por União Comercial Barão (UCB) em face da TLSA. Ação em fase de recurso e considerada pelos advogados da Companhia como provável de perda, no montante aproximado de R\$ 9.074.

A Companhia ajuizou processo de arbitragem para que a Construtora Norberto Odebrecht (CNO) arcasse com valores devidos do Contencioso da Aliança por força da cláusula 3.2 do "Instrumento Particular de Transação, Distrato e Outras Avenças", celebrado entre a TLSA e a CNO em agosto de 2013, no contexto de encerramento da arbitragem CCI 18869/CA. A CNO, por sua vez, apresentou reconvenção alegando descumprimento da regra da cláusula 3.2 da Transação por parte da TLSA, e requerendo a condenação da Companhia a restituir-lhe valores decorrentes de bloqueio em conta. Em 21 de julho de 2021, foi proferida Sentença Arbitral Final que condenou a TLSA. A ação é considerada pelos seus advogados como provável de perda, no montante aproximado de R\$ 42.864.

A Companhia é demandada como ré na Ação de Cobrança nº 0043052-48.2019.8.17.2001 ajuizada pela Agilis Mineração, Britagem e Reciclagem Ltda., trata-se de cumprimento de sentença referente a ação de cobrança ajuizada em 2016, com base em cobranças de contratos supostamente não honrados pela TLSA e pela CNO, entre os anos de 2010 e 2011, relativos à extração, mineração e beneficiamento de minerais junto às obras de construção da Ferrovia Transnordestina. A ação é considerada pelos seus advogados como provável de perda, no montante aproximado de R\$ 5.798.

Notas Explicativas

Existem outros processos com risco provável de perda, no montante provisionado de R\$ 11.681.

Contingências trabalhistas

São processos, principalmente, provenientes de reclamações de ex-colaboradores de construtoras contratadas, na região de Salgueiro, Araripina, Serra Talhada, Petrolina e Arcoverde. O montante provisionado corresponde a R\$ 12.048.

(b) Contingências ambientais

A companhia é demandada como ré na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal do PI nº 0001635-08.2016.4.01.4004, a qual requer a paralisação das obras referente ao trecho Eliseu Martins-Trindade em razão de supostos impactos não mitigados/compensados que estariam sendo causados às comunidades quilombolas do Contente e Barro Vermelho (São Raimundo Nonato/PI). Foi realizado depósito judicial para reparação das casas danificadas, conforme determinado em sentença, no montante de R\$ 1.000. A ação é considerada pelos seus advogados como provável de perda.

(c) Ações de risco possível

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R\$ 265.014 (R\$ 197.737 em 31 de dezembro de 2023), para os quais nenhuma provisão foi constituída, uma vez que representam obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável. Essas ações em sua maioria são provenientes de ações de cobrança de fornecedores contra construtoras contratadas e TLSA, ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Trabalho, verbas rescisórias trabalhistas e execuções fiscais.

Quadro resumo dos processos avaliados como de risco possível:

Natureza da ação	Quantidade	Valor de risco possível em 30/06/2024	Valor de risco possível em 31/12/2023
Cível	221	162.706	99.435
Trabalhista	17	5.220	4.657
Tributário	21	80.535	77.772
Ambiental	10	16.553	15.873
Total	269	265.014	197.737

A seguir as principais causas:

Cível

- Ação de Cobrança processo nº 0147001-51.2017.8.06.0001, em curso na 09ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE, proposta pela empresa Arcadis, visa a cobrança de medições não pagas e descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é no montante de R\$ 2.797 (R\$ 2.716 em 31 de dezembro de 2023);
- Ação de Cobrança na esfera cível, processo no 0030705-50.2015.8.26.0100, proposta pela empresa BRCON (locação de equipamentos) visa o ressarcimento de supostos prejuízos decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é no montante de R\$ 86.729 (R\$ 37.477 em 31 de dezembro de 2023);
- Ação Ordinária de Cobrança cumulada com perdas e danos na esfera cível, processo no 0005819-17.2015.8.10.0040, em curso na 1ª Vara Cível da comarca de Imperatriz (MA), proposta pela empresa REINAR, visa o ressarcimento de supostos prejuízos decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é no montante de R\$ 25.740 (R\$ 24.911 em 31 de dezembro de 2023). Este processo está em fase inicial e o valor da estimativa refere-se ao montante pedido pela autora. Acatada exceção de incompetência para remessa dos autos para a comarca de São Paulo – SP; e

Notas Explicativas

- d) Ação Monitória processo nº 0217869-25.2015.8.06.0001, em curso na 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE, proposta pela empresa Arcadis, visa a cobrança de medições não pagas e descumprimento de obrigações contratuais. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é no montante de R\$ 5.100 (R\$ 4.936 em 31 de dezembro de 2023).

Trabalhista

- a) Ação Civil Pública nº 0001209-15.2015.5.22.0107, em curso na vara do trabalho de Oeiras – PI, proposta pelo Ministério Público – PRT/22ª Região em face de Construtora Monttauro, CRW Serviços e Escavações, CIVILPORT e TLSA (responsabilidade subsidiária), em razão de denúncia realizada pelo SINTEPAV, sindicato responsável pelos trabalhadores nas indústrias da construção de estrada, pavimentação de obras de terraplanagem em geral, no Estado do Piauí, de que as empresas CRW e Monttauro haviam demitido todos os empregados ligados a esta obra, sem pagar-lhes as verbas rescisórias devidas. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é no montante de R\$ 3.131 (R\$ 3.029 em 31 de dezembro de 2023).

Tributário

- a) Execuções Fiscais nº 0001396-16.2012.8.17.0560 para cobrança de suposto recolhimento a menor de ISS incidente sobre execução de obras cíveis da construção da Ferrovia Transnordestina nos limites do município de Custódia-PE. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é de R\$ 29.153 (R\$ 28.336 em 31 de dezembro de 2023);
- b) Execução Fiscal nº 0000397-49.2012.8.17.1470 ajuizada pelo Município de Terra Nova/PE, objetivando a cobrança de suposto crédito tributário de ISS. Processo suspenso até o julgamento de Embargos à Execução. A estimativa de perda financeira de risco possível perfaz, na data-base de 30 de junho de 2024 o montante de R\$ 4.681 (R\$ 4.551 em 31 de dezembro de 2023);
- c) Ação Anulatória nº 0050680-86.2021.8.06.0041 que tem como objetivo desconstituir o AI nº 01/2019 do Município de Aurora o qual levanta a cobrança de suposta ausência de recolhimento de ISSQN no contrato firmado entre a TLSA e Construtora Marquise. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é de R\$ 8.420 (R\$ 8.213 em 31 de dezembro de 2023);
- d) Execução Fiscal nº 0804738-05.2019.4.05.8100 para cobrança de débito que está relacionado ao processo administrativo de nº 50500.189430/2015-93 (multa pela não conclusão do TS – Salgueiro – PE a Trindade – PI no prazo previsto em contrato), com dívida no valor de R\$ 3.893.042,74, com CAD nº 4.006.008552/19-13. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é de R\$ 5.521 (R\$ 5.319 em 31 de dezembro de 2023); e
- e) Execução Fiscal nº 0804734-65.2019.4.05.8100 para cobrança de débito que está relacionado ao processo administrativo nº 50500.431931/2016-69 (descumprimento de prazo para conclusão de obras dos trechos SPS e EMT) com dois Autos de Infração (nº 23 e 24/2016/GPFER/SUFER) possuindo com valor da dívida o montante de R\$ 2.491.266,72, com CDA de nº 4.006.008550/19-98 e (b) 50500.431931/2016-69 – dívida no valor de R\$ 2.491.266,72, com CDA nº 4.006.008549/19-17. A estimativa de perda financeira de risco possível, na data-base de 30 de junho de 2024 é de R\$ 7.067 (R\$ 6.808 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas

14. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com acionistas, profissionais-chave da Administração e outras partes relacionadas.

a) Saldos com partes relacionadas

A Companhia realizou as seguintes transações com partes relacionadas diretas e indiretas, cujos saldos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão listados a seguir:

	CSN - Companhia Siderúrgica Nacional	FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/06/2024	31/12/2023
Passivo				
Adiantamento para futuro aumento de capital (a)	1.792.579	-	1.792.579	1.792.579
Contrato de mútuo (b)	1.669.028	100.683	1.769.711	1.646.512
Total passivo	3.461.607	100.683	3.562.290	3.439.091

	CSN - Companhia Siderúrgica Nacional	FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	30/06/2024	30/06/2023
Resultado				
Receitas com serviços compartilhados (c)	-	3.014	3.014	2.638
Despesas com cessão predial	-	(701)	(701)	(707)
Total resultado	-	2.313	2.313	1.931

- (a) Valores recebidos como adiantamento para custear o volume mínimo das operações da companhia;
- (b) Contrato de mútuo – Os contratos de mútuo junto às partes relacionadas possuem prazo médio de dois anos, com renovação automática, e com incidência média de juros variáveis, sendo: CDI + 4%, 110,93% do CDI e IOF; e
- (c) Serviços Compartilhados e outros – Representado substancialmente por valores a receber referente ao rateio de gastos administrativos, nos termos do contrato de serviços compartilhados firmado entre as partes, além de saldos a receber por reembolso de despesas.

Notas Explicativas

Movimentação com partes relacionadas

	AFAC com CSN	Mútuo com CSN	Mútuo com FTL	Total
Saldo 31/12/2023	1.792.579	1.547.844	98.668	3.439.091
Adições/ liberações	-	47.449	-	47.449
IOF	-	907	-	907
Atualização financeira	-	72.828	4.605	77.433
Amortização principal	-	-	(963)	(963)
Amortização juros	-	-	(1.384)	(1.384)
IR	-	-	(243)	(243)
Saldo 30/06/2024	1.792.579	1.669.028	100.683	3.562.290

b) Pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração, que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia inclui os membros do conselho de Administração, os diretores estatutários e demais diretores.

A Companhia apresenta no quadro a seguir informações sobre remunerações acumuladas no período findo em 30 de junho de 2024 e de 2023:

	30/06/2024	30/06/2023
Benefícios de curto prazo para administradores	5.380	2.020

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 55.963.093 ações nominativas, no valor de R\$ 3.579.759, sendo 28.313.622 ações ordinárias e 27.649.471 ações preferenciais, sem valor nominal.

A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 160.000.000 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 80.000.000 de ações ordinárias, 30.000.000 de ações preferenciais classe "A" e 50.000.000 de ações preferenciais classe "B".

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o capital social, subscrito e integralizado, está composto conforme quantidade de ações distribuída a seguir:

	30/06/2024 e 31/12/2023		Total
	Ordinárias	Preferenciais	
Companhia Siderúrgica do Nacional (CSN)	26.382.163	501.789	26.883.952
Banco Fibra S/A	-	355	355
IBIS Participações e Serviços Ltda.	-	741	741
BNDES Participações – BNDESPAR	208.743	3.223.271	3.432.014
BNDES	-	4.318.334	4.318.334
FINAME	-	918.906	918.906
INFRA S.A.	1.722.716	18.686.075	20.408.791
Total	28.313.622	27.649.471	55.963.093

Notas Explicativas

b) Reservas

- **Reserva legal**

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- **Dividendos**

Um montante proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos, sendo que não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, quando aplicável.

Resultado por ação

O resultado por ação básico e resultado por ação diluído foram calculados com base no resultado atribuível aos acionistas da Companhia no período findo em 30 de junho de 2024 e de 2023 conforme o quadro a seguir:

Prejuízo básico e diluído por ação	Ordinárias	Preferenciais	30/06/2024	30/06/2023
Prejuízo do período			(26.788)	(23.238)
Quantidade de ações média ponderada durante o período (*)	28.313.622	27.649.471	55.963.093	55.963.093
Resultado por ação – básico e diluído (por lote de mil ações)			(0,4787)	(0,4152)

(*) Instrumentos antidiluidores.

Os instrumentos relacionados adiante diminuem os prejuízos por ação básicos, por isso não foram incluídos no cálculo do prejuízo por ação diluído. Como consequência, a quantidade média ponderada de ações utilizada na apuração do prejuízo diluído por ação foi a mesma utilizada para o cálculo do prejuízo por ação básico.

	30/06/2024	30/06/2023
Ações consideradas como emitidas sem nenhuma contrapartida relacionadas a		
Debêntures	78.779	64.097

16. Despesas por natureza

Despesas administrativas e gerais	01/04/2024	01/01/2024	01/04/2023	01/01/2023
	30/06/2024	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2023
Folha de pagamento	(5.365)	(10.244)	(3.860)	(7.566)
Material	(16)	(17)	(22)	(35)
Serviço	(1.134)	(2.186)	(1.011)	(1.958)
Depreciação (a)	(2.560)	(5.119)	(2.560)	(5.120)
Total	(9.075)	(17.566)	(7.453)	(14.679)
Outras receitas (despesas) operacionais				
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(1.977)	(4.195)	(4.555)	(6.800)
Multas	(150)	(298)	(141)	(280)
Outras receitas (despesas)	1.351	1.647	(912)	(249)
Reversão para perda de estoque (b)	47	416	85	665
Total	(729)	(2.430)	(5.523)	(6.664)

(a) Depreciação referente ao canteiro industrial.

Notas Explicativas

(b) Utilização de itens que estavam há longa data sem movimentação. Com a retomada da obra esses itens voltaram a ser aplicados.

17. Resultado financeiro

	01/04/2024 30/06/2024	01/01/2024 30/06/2024	01/04/2023 30/06/2023	01/01/2023 30/06/2023
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	576	1.164	652	1.310
Juros ativos	829	1.578	39	202
Outros	33	134	1.285	6.045
Total	1.438	2.876	1.976	7.557
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos (a)	(2.560)	(5.214)	(2.935)	(5.930)
IOF	-	(42)	(15)	(79)
Comissões de fianças bancárias	(595)	(1.252)	(663)	(1.319)
PIS e Cofins sobre receitas financeiras	(881)	(1.880)	(299)	(767)
Juros e multa	(15)	(61)	(46)	(74)
Outros	(538)	(1.220)	(624)	(1.283)
Total	(4.589)	(9.669)	(4.582)	(9.452)
Resultado financeiro	(3.150)	(6.792)	(2.606)	(1.895)

(a) Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 9 e 11 os juros incorridos e demais encargos financeiros, relativamente a financiamentos obtidos de terceiros, para construção de bens integrantes do ativo imobilizado, foram capitalizados. O saldo remanescente no resultado refere-se a financiamentos obtidos de terceiros não relacionados com imobilizado e para capital de giro referente a obras já encerradas.

18. Instrumentos financeiros

a) Composição dos saldos

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras foi:

	30/06/2024	31/12/2023
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	626.066	786.007
Total	626.066	786.007
Depósitos judiciais	10.837	10.670
Aplicação financeira	9.000	8.769
Total	19.837	19.439

Notas Explicativas

Passivos financeiros

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	30/06/2024					
	Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Empréstimos e financiamentos	422.478	26.234	34.496	53.223	160.069	148.456
Debêntures	6.803.895	144.304	-	97.230	320.781	6.241.580
Partes relacionadas	1.769.711	-	-	1.769.711	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	64.936	64.936	-	-	-	-
Total	9.061.020	235.474	34.496	1.920.164	480.850	6.390.036

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	31/12/2023					
	Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Empréstimos e financiamentos	447.773	25.753	34.694	53.253	159.758	174.315
Debêntures	6.554.487	-	106.619	94.139	310.582	6.043.147
Partes relacionadas	1.646.512	-	-	1.646.512	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	60.158	60.158	-	-	-	-
Total	8.708.930	85.911	141.313	1.793.904	470.340	6.217.462

Notas Explicativas

b) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justo.

Empréstimos e financiamentos

O valor dos empréstimos e financiamentos está sendo calculado na data de 30 de junho de 2024 pelo custo amortizado. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

c) Riscos operacionais

Com a cisão dos ativos e passivos operacionais referentes à Malha I, a Companhia se encontra em fase de implantação, com prazo para início das operações atualmente em revisão e discussão junto aos órgãos responsáveis. Neste período, poderá estar sujeita ao aumento nos custos operacionais, como energia elétrica e combustível, de forma desproporcional ao aumento dos preços de venda que espera praticar no fechamento de contratos com seus clientes.

Como ferramenta de controle, a Administração elabora orçamento anual e plurianual, bem como revisa periodicamente as premissas adotadas na elaboração do plano de negócios, de modo a identificar antecipadamente situações que possam impactar negativamente em suas operações, bem como adotar medidas preventivas que lhe permitam assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia em curto, médio e longo prazo.

d) Risco de liquidez

As maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, estão apresentadas no quadro Nota Explicativa nº 18 (a).

e) Risco de taxas de juros

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações significativas decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos, visto que as taxas praticadas nessas operações possuem custo fixo ou estão baseados em TJLP, cuja variação ocorre trimestralmente. A Companhia não contrata instrumento financeiro específico para mitigar esses riscos.

f) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, não significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa CDI sobre empréstimos e sobre as aplicações financeiras atreladas a essa taxa e da TJLP sobre a parte dos empréstimos e financiamentos que estão atrelados a esta taxa.

	30/06/2024	31/12/2023
Ativos em CDI	634.733	795.129
Passivo em CDI	1.769.711	1.646.512
Passivos em TJLP	7.024.305	6.785.160

A Companhia apresenta adiante três cenários de variação das taxas e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário 1 (provável) que é adotado pela Companhia, com 99,9% do CDI à taxa de 11,67% a.a., com 110,93% do CDI à taxa de 13,03% a.a., com CDI mais 4% à taxa de 15,82% a.a. e TJLP à taxa de 6,69% a.a., (ii) cenário 2, considerando um aumento e redução de 25% sobre as taxas e (iii) cenário 3, considerando um aumento e redução de 50% sobre as taxas.

Notas Explicativas

A seguir a demonstração da variação das taxas para o período findo em 30 de junho de 2024, conforme cenário demonstrado acima:

Varição positiva Transação	Risco	Cenário 1 (provável)	Cenário 2 (variação de 25%)	Cenário 3 (variação de 50%)
Empréstimo em TJLP	7.024.305	TJLP a 6,69%	TJLP a 5,02%	TJLP a 3,34%
Despesa financeira		(469.926)	(352.620)	(234.612)
Empréstimo em CDI (110,93%)	100.681	CDI a 13,03%	CDI a 9,77%	CDI a 6,52%
Despesa financeira		(13.119)	(9.837)	(6.564)
Empréstimo em CDI (+4%)	1.669.030	CDI a 15,82%	CDI a 11,86%	CDI a 7,91%
Despesa financeira		(264.041)	(197.947)	(132.020)
Aplicações financeiras em CDI (99,89%)	634.733	CDI a 11,67%	CDI a 14,59%	CDI a 17,51%
Receita financeira		74.073	92.608	111.142
Varição negativa Transação	Risco	Cenário 1 (provável)	Cenário 2 (variação de 25%)	Cenário 3 (variação de 50%)
Empréstimo em TJLP	7.024.305	TJLP a 6,69%	TJLP a 8,36%	TJLP a 10,03%
Despesa financeira		(469.926)	(587.232)	(704.538)
Empréstimo em CDI (110,93%)	100.681	CDI a 13,03%	CDI a 16,29%	CDI a 19,55%
Despesa financeira		(13.119)	(16.401)	(19.683)
Empréstimo em CDI (+4%)	1.669.030	CDI a 15,82%	CDI a 19,77%	CDI a 23,73%
Despesa financeira		(264.041)	(329.967)	(396.061)
Aplicações financeiras em CDI (99,89%)	634.733	CDI a 11,67%	CDI a 8,75%	CDI a 5,84%
Receita financeira		74.073	55.539	37.068

19. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes, pela sua Administração, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade (vide Nota Explicativa nº 7). As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria e/ou revisão de demonstrações financeiras, consequentemente não foram auditadas/revisadas pelos nossos auditores independentes.

A Companhia possui cobertura de seguros contra responsabilidade civil, com o limite máximo de indenização de R\$ 50.000 e seguro para obras civis com o limite máximo de indenizações de R\$ 500.000, ambos com vigência até fevereiro de 2027.

Notas Explicativas**20. Transações que não afetaram caixa**

	30/06/2024	30/06/2023
Ativo imobilizado		
Encargos capitalizados (financiamentos)	12.280	14.231
Encargos capitalizados (debêntures)	249.409	224.439
Encargos capitalizados (mútuo)	78.340	92.741
Fianças capitalizadas	4.716	4.093
Rendimentos capitalizados	(36.049)	(7.900)
Provisão para fornecedores (imobilizado)	4.591	(8.267)
Reconhecimento de provisões para riscos capitalizadas	121	11
Apropriações de despesas antecipadas de seguros capitalizadas	2.628	2.622
Demais áreas		
Compensação de depósitos judiciais com provisões para riscos	(244)	(18)
Compensação de Partes Relacionadas a pagar com mútuos a receber	2.347	1.690
Compensação entre contas a pagar e contas a receber	701	1.054

* * *

Edison Pinto Coelho
Diretor de Planejamento e Engenharia

Tufi Daher Filho
Diretor Presidente, Diretor de Relação com
Investidores e Diretor de Administração e Finanças

Marcelo Cunha Ribeiro
Conselheiro

Meg Sarkis Simão Rosa
Conselheira

Bruno Tetner
Conselheiro

Arno Schwarz
Conselheiro

Marcelo Cicerelli Silva
Conselheiro

Yoshiaki Nakano
Conselheiro

Leandro Noronha Almeida
Conselheiro

Glauton Fernandes Guimarães
CRC CE nº 026220/O-3
Contador Responsável

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da
Transnordestina Logística S.A.
Fortaleza – CE

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Transnordestina Logística S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Financeiras Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Recife, 07 de agosto de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC PE-001.408/F-3

Nelson Fernandes Barreto Filho
Contador CRC 1SP-151.079/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na qualidade de Diretores Executivos da Transnordestina Logística S.A., declaramos nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item VI, da Instrução CVM 480 de 7 de dezembro de 2009, que analisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024.

Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Tufi Daher Filho
Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores e Diretor de Administração e Finanças

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Na qualidade de Diretores Executivos da Transnordestina Logística SA, declaramos nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item V, da Instrução CVM 480 de 7 de dezembro de 2009, que analisamos, discutimos e concordamos com os termos do parecer dos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras do trimestre findo em 30 de junho de 2024.

Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Tufi Daher Filho
Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores e Diretor de Administração e Finanças